LEI Nº 1329.
DE 27 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Campo Verde".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"TRAVESSA FINAL FELIZ"**, a Rua localizada no Bairro Campo que tem seu inicio na Alameda São Francisco de Assis, e segue por uma extensão aproximadamente de 346 (trezentos e quarenta e seis) metros, com 07 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 27 de Setembro de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração